



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00388 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA23962FBBCE4A92166DE3FC90FB42E5

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- PORTARIA SEINFRA N° 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022
- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS/Edital Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP.
- ERRATA EXTRATO CONTRATO CONTRATO 006/2022 DIOCESE.  
ERRATA EXTRATO CONTRATO 002/2022 GRADUS.  
EXTRATO DO CONTRATO 015/2022 DA INEX 005/2022

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SEINFRA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **Givaldo Sampaio Franco**, matrícula nº **701621**, Engenheiro Civil, CREA/BA0501288775, para ser o Fiscal Titular, do Contrato indicado a seguir, no âmbito da Secretaria Municipal Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA:

**I - CONTRATO Nº 157/2021 – J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316334/2021 – CONVITE Nº 001/2021.**

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora senhora Samme Greicy Souza Chiang, matrícula 710528, Engenheira Civil, CREA/BA 051998753-7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,**  
em 01 de fevereiro de 2022

  
**CASSIO REQUIÃO BARRETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

  
**ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00375 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 018.**

**ONDE SE LÊ:**

**Santo Amaro - BA, 12 de janeiro de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
INEXIBILIDADE Nº 001/2022  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 004/2022 **Contrato** 006/2022 **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.628.533/0001-83.

**Objeto:** Contratação da DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS, CNPJ Nº: 30.628.533/0001-83, representante legal da ORQUESTRA CORAL GUSTAVO VIANA, para apresentação entre os dias 23 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022, no novenário em homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no Município de Santo Amaro, BA.

**Vigência:** 12/01/2022 a 12/04/2022.

**Valor:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Unidade Orçamentária:** 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Ação:** 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia

**Elemento:** 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**LEIA-SE:**

**Santo Amaro - BA, 12 de janeiro de 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
INEXIBILIDADE Nº 001/2022  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 004/2022 **Contrato** 006/2022 **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.628.533/0001-83.

**Objeto:** Contratação da DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS, CNPJ Nº: 30.628.533/0001-83, representante legal da ORQUESTRA CORAL GUSTAVO VIANA, para apresentação entre os dias 23 de janeiro e 02 de fevereiro de 2022, no novenário em homenagem a Nossa Senhora da Purificação, no Município de Santo Amaro, BA.

**Vigência:** 12/01/2022 a 12/04/2022.

**Valor:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
**Unidade Orçamentária:** 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
**Ação:** 2025 – Manutenção dos festejos populares e Dia da Bíblia  
**Elemento:** 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 1500 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00375 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 019.

**ONDE SE LÊ:**

Santo Amaro - BA, 12 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**INEXIBILIDADE Nº 027/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 319147/2021 **Contrato** 002/2022 **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.602.453/0001-37.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e finanças públicas, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Santo Amaro/BA.

**Vigência:** 01/01/2022 a 03/01/2023.

**Valor:** R\$ 473.200,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão: 0601 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Fonte: 15000000 – Recursos Próprios  
Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Órgão: 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Fonte: 15000000 – Recursos Próprios  
Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Órgão: 0902 – Fundo Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Fonte: 15001001 – Recursos Próprios  
Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Órgão: 1002 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Fonte: 15001002 – Recursos Próprios  
Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## LEIA-SE:

Santo Amaro - BA, 12 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**INEXIBILIDADE Nº 027/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 319147/2021 **Contrato** 002/2022 **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.602.453/0001-37.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e finanças públicas, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Santo Amaro/BA.

**Vigência:** 01/01/2022 a 03/01/2023.

**Valor:** R\$ 473.200,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais).

### Dotação Orçamentária:

**Órgão: 0601 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Órgão: 0402 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15000000 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Órgão: 0902 – Fundo Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15001001 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Órgão: 1002 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Fonte: 15001002 – Recursos Próprios

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 11 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**

**INEXIBILIDADE Nº 005/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 014/2022 **Contrato** 015/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro **Contratada:** **EMANUEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.251.454/0001-11.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-jurídica especializada em Direito constitucional e tributário, mediante consultas e emissão de pareceres, para atender às demandas da Procuradoria Geral e demais secretarias do Município de Santo Amaro/BA.

**Vigência:** 11/01/2022 a 11/01/2023.

**Valor:** R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 0801 – Procuradoria Geral do Município  
Ação: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria  
Fonte: 15000000– Receitas de Impostos

**Fundamentação legal:** Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## Pregão Eletrônico nº 009/2022 Resposta a pedido de esclarecimento

Trata-se de respostas ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **TRADETEK** quanto à interpretação do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022 desta Prefeitura, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA:**

**Questão 1** – Veja, para o item 23, luminária de 120 w, é solicitado que o Led tenha vida útil de no mínimo 40.000 horas. Enquanto que para o item 24, 90 w, é solicitado vida útil de 35 a 50.000 horas. Qual a justificativa técnica para tal distinção? Considerando que a Portaria 20 do Inmetro estabelece que o LED deve possuir uma expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h.

**Questão 2** – Serão aceitas potências inferiores ao solicitado, desde que atendido as demais especificações técnicas?

**Questão 3** – Qual o diâmetro dos braços para as luminárias LED?

**Questão 4** – Ainda questiono porque para alguns itens de luminárias LED são exigidas as especificações conforme Portaria 20 do Inmetro, enquanto que para outros itens faltam especificações?

**Resposta** – DO ESCLARECIMENTO: Inicialmente cumpre esclarecer que por um lapso do setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, deixou de ser observadas as determinações constantes na Portaria nº 20/2017 do INMETRO que garante uma expectativa de vida mínima de 50 000 h para luminárias com tecnologia LED.

Sendo assim, cumpre retificar as informações contidas no Lote 02 do Termo de Referência do Edital do referido certame, onde consta a informação de vida mínima para luminárias com tecnologia LED, passando a valer a informação de expectativa de vida mínima de 50 000 h para as referidas luminárias, conforme Anexo I deste esclarecimento.

A resposta aos questionamentos não altera de forma significativa o edital, mantendo-se a data prevista no Preâmbulo do edital para recebimento das propostas.

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e nos Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

## ANEXO I

### 02 LOTE DE ILUMINAÇÃO REFLETORES PROJETORES LAMPADAS E COMPONENTES PARA BAIXA E ALTA TENSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

1.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 10W	UN	50		
Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 10w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvins, fluxo luminoso 1.100 lumens, bivolt, expectativa de vida mínima 50.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante.					
2.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W	UN	50		
LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de led tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvins, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, expectativa de vida mínima 50.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do Inmetro. Ligação Único Lado. Garantia mínima de 24 meses.					
3.	LAMPADA LED BULBO E27 100W 6500K	UN	50		
Indicada para soquete E40. Com luz na cor branca e temperatura de 6500K, ela conta com 100W de potência, é bivolt e possui expectativa de vida mínima 50.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa master de papelão, informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do inmetro					
4.	LÂMPADA BULBO LED 9W	UN	1500		
LÂMPADA BULBO LED 9W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, expectativa de vida mínima 50.000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 800, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses.					
5.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED	PÇ	100		
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED montada em caixa plástica retangular e tampa em acrílico; • alimentação bivolt automática 127 v ou 220 v , • autonomia de no mínimo 10 horas na potência mínima e no mínimo 5 horas na potência máxima, • Cabo AC para ligação direta na rede elétrica • barra de iluminação de no mínimo 30 LEDS, • 02 estágios de iluminação, • Bateria interna selada de no mínimo 1,3 A/hora • acendimento automático na falta de energia Fabricada em acordo com as normas da ABNT (NBR10898/99). Aprovada e Certificada pelo INMETRO.					
6.	LAMPADA LED BULBO 12 W	UN	300		
LAMPADA LED BULBO 12 W Base E 27, Tensão 100 a 240, Temperatura da cor 6500, expectativa de vida mínima 50.000 horas, Fluxo luminoso mínimo de 1200, Certificado do INMETRO, Garantia mínima de 24 meses					
14.	HOLOFOTE/REFLETOR LED.	ISSO	50		
Potência nominal de 150w, tensão de alimentação de 90 a 240 volts, classe de proteção ip65, ip66, ip67 , ângulo de abertura do fecho luminoso mínimo 120°, temperatura da cor de 5000-6500k, lâmpadas em cores variadas, fluxo luminoso mínimo de 14000 lúmens, expectativa de vida mínima 50.000 horas, garantia de um ano no mínimo. Com selo do INMETRO e ISSO 9001:2000 e ISSO14001					
18.	LUMINÁRIA DECORATIVA 60W	UN	50		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

A Luminária decorativa 60W pode ser aplicada em iluminação de calçadas, condomínios, praças, jardins e áreas urbanas. Faixa de tensão nominal 220 – 240VAC. Fluxo luminoso (lumens) 7.800lm. Eficiência luminosa 130lm/w. Frequência nominal 50/60hz. Expectativa de vida mínima 50.000 horas. Grau de proteção I P67  
 Garantia 01 ano no 4ínimo. Sistema de acionamento Relé fotoelétrico (opcional) Conforme Norma ABNT NBR 5123 Classe Elétrica Classe I. Material do corpo Alumínio injetado a alta pressão.  
 Difusor Vidro plano temperado 6mm. Acabamento Pintura por processo eletrostático a pó, nas cores preto, cinza, ou branco, outras cores sob consulta Instalação Encaixe liso com fixação através de parafusos em topo de poste com Ø60,3mm externo. Peso 7,6kg. Dimensões 612 mm x Ø450mm  
 Manutenção Acesso aos equipamentos eletro-eletrônicos pela parte superior da luminária, fixado ao corpo através de parafusos.

21.	LUMINÁRIA 200W LED REFLETOR POSTE PÉTALA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ESTACIONAMENTO – PRAÇA COM RELÉ FOTO CÉLULA	UN	50		
-----	---	----	----	--	--

Consumo: 200W. Tensão: Bivolt automático (100V - 240V). Cor da Luz: Branco Frio (6000K)  
 Luminosidade: 19.400 Lumens, com variação de 10%. Ângulo de iluminação: 125°  
 Índice de proteção: IP66 no mínimo. Proteção contra jatos de água forte e poeira. Iso 9001:2000 e Iso 14001  
 expectativa de vida mínima 50.000 horas. Medidas: 63cm X 19cm X 6cm. Peso: 1000 gramas no mínimo. Material: com resistência ao tempo ferrugem calor e etc. Itens inclusos: Luminária para iluminação pública e parafusos. Garantia: 1 ano no mínimo. com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública com abraçadeira unificada de aço ajustável. IP66 e ou IP67 sistema de dissipação de calor. Devendo possuir 20 a 50 ou mais Leds interno com lente para abertura uniforme do feixe de luz. Com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública  
 Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou aste para acoplamento no braço de iluminação.

23.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 120W	UN	300		
-----	---	----	-----	--	--

Cor da Luz: Branco Frio (6000K). Luminosidade: 11.500 Lumens, com variação de 10%  
 Ângulo de iluminação: 125°. bivolt  
 Índice de proteção: IP66 no mínimo. Proteção contra jatos de água forte e poeira.  
 Expectativa de vida mínima 50.000 horas. Material: Polipropileno. Com Itens inclusos: parafusos e ou abraçadeiras para devido encaixe.

24.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 90W	UN	300		
-----	--	----	-----	--	--

Potência led: 90w. lumens: 7.425lm. led: smd. voltagem: bivolt 85-265v expectativa de vida mínima 50.000 horas.  
 cct: 6000k ou 4500k. lente multiangular 60-120°  
 ip65,66 no mínimo. Corpo em alumínio injetado. Com Itens inclusos: parafusos e ou abraçadeiras para devido encaixe.

25.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 60W	UN	300		
-----	--	----	-----	--	--

Potência led: 60w. lumens: 6.600 lm. Led: smd. Voltagem: bivolt 85-265v. expectativa de vida mínima 50.000 horas  
 cct: 6000k ou 4500k. lente multiangular 60-120°  
 ip65 no mínimo. Com Itens inclusos: parafusos e ou abraçadeiras para devido encaixe.  
 Corpo em alumínio injetado.  
 Dimensões: 550\*240\*70mm

26.	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED 40W	UN	200		
-----	--	----	-----	--	--

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Potência: 40 W. Voltagem: Bivolt. Índice de Proteção (IP): 65. Ângulo de Abertura: 120° Fluxo Luminoso: 3.300 Lm.Expectativa de vida mínima 50.000 horas. Material: Alumínio e Vidro. Fluxo Luminoso: 3.300 Lm/ Temperatura de Cor: 6500K (Branco-Frio). Uso: Externo					
27.	LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 400W PARA POSTE DE RUA BRANCO FRIO 6500K COM RELÉ FOTO CÉLULA	UN	20		
Corpo em alumínio com pintura eletrostática e led's de alto fluxo luminoso. expectativa de vida mínima 50.000 horas. Proteção IP68 - Cor da luz: branco frio (6000k-6500k) Voltagem: bivolt automático (85v - 265v). sistema de dissipação de calor Manual de instruções para instalação/utilização em Português (Pt-Br) com abraçadeira integrada e ajustável para braço de iluminação pública com abraçadeira unificada de aço ajustável. IP66 e ou IP67. Devendo possuir 20 a 50 ou mais Leds interno com lente para abertura uniforme do feixe de luz. Com Kit de parafusos montagem em alumínio, aço inox e ou aço com tratamento resistente a chuva e ferrugem presilhas ou haste para acoplamento no braço de iluminação.					
35.	LUMINÁRIA DECORATIVA	UN	500		
Luminária decorativa (zara)ZRA1-60, modular, com tecnologia Led, design inovador, composta por Led Mid Power e driver, que garante durabilidade, desempenho e iluminação de alta performance luminotécnica, aplicada em iluminação de calçadas, condomínios, praças e jardins. Potência nominal 60W. Grau de proteção I P67. Classe Elétrica Classe I. Acabamento Pintura por processo eletrostático a pó, nas cores preto, cinza, ou branco, outras cores. Garantia 3 anos.expectativa de vida mínima 50.000 horas. Material do corpo Chapa de alumínio repuxada. Instalação Encaixe liso com fixação através de parafusos em topo de poste com Ø60,3mm externo. Dimensões 555 mm x 363mm.					